



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 233/2022 Projeto de Lei nº 27/2022 (Autoria: Vereador Ricardo Prado)

Altera incisos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

Art. 1º O Inciso VII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 4º...

...

VII – JULHO: Aniversário do Município com festival de danças e Feira do Bordado de Ibitinga;

Art. 2º O Inciso VIII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º...

...

VIII – AGOSTO: Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus, Festival de Pipas e Circuito de Motocross (2º quinzena);

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 21 de junho de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



